

Resolução nº 232/CONSEA, de 30 de abril de 2.010.

Projeto do Curso de Mestrado
Profissional em Educação Escolar.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001188/2010-71;

Resolve ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação da CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

